



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 613, DE 12 DE MAIO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>12/05/2021</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0356/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **KEITE JACQUELINE DA COSTA VALE AMARAL – RE 14.009**, requereu sua exoneração em 11/05/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **KEITE JACQUELINE DA COSTA VALE AMARAL – RE 14.009**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.618.829-4, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2021.

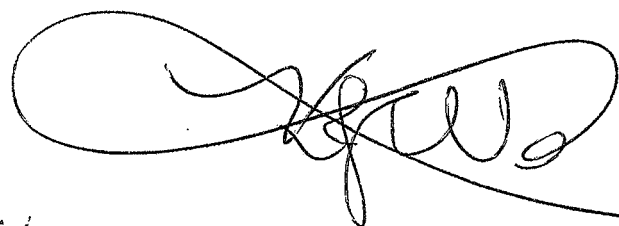
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 11 de Maio de 2021.

Eu Keite Jacqueline da Costa
Vale Amaral RG 25618829-4, CPF 180478
098-73 e RF 41009. Venho por meio
desta solicitar a exoneração do meu cargo
de professora de Educação Básica I, (PEBI
EF), a partir da data de hoje.
Nesses termos peço deferimento.



KEITE JACQUELINE DA COSTA VALE AMARAL